



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1870/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARANDI
N.º 3089, EM 15/12/16
(Assinatura)

SÚMULA: EXONERA GERALDO IRINEU DA SILVA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **GERALDO IRINEU DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18117010 do Cargo de Provimento em Assessor de Comunicação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 39/2009 de 12 de janeiro de 2009, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL